



DELCA/DILIC
Processo n°: 21354/24
Folha n°: 1243
Assinatura/Matrícula

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Acato a decisão do Agente de Contratação, julgando improcedentes os recursos das empresas: LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA, ECO-HABITAT CONSULTORIA SOCIAL LTDA E URBANACOM CONSULTAS URBANAS, ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA, e mantenho a habilitação da empresa OLIVER ARQUITETURA LTDA.

Petrópolis, 23 de março de 2026.

Edimilson Diamantino Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Contratação
Matr.: 14.480-1

Rua Teresa, 1515 2º piso - Bairro Alto da Serra - Petrópolis - RJ - CEP 25635-530 - TEL:(24) 2233-8124

www.petropolis.rj.gov.br

